



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 010/2001

De LEI

Autor Prefeito Municipal de Japeri

Assunto "Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Japeri, implantando no orçamento a Secretaria Municipal de Defesa Civil, e dá providências correlatas", oriundo da Mens:011/2001/G.P.

Apresentado em 03 de 04 de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 04 de 04 de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sanccionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 09 de abril de 2001 no DOJ C Japeri

Secretaria, Japeri 09 de abril de 2001
hoje 9/9/2001

7-0

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

U R G Ê N C I A E S P E C I A L

REQUERO, cumpridos os trâmites legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Projeto nº 008 /2001 oriundo da Mensagem nº 009 /2001.

Projeto nº 009 /2001 oriundo da Mensagem nº 010 /2001.

Projeto nº 010 /2001 oriundo da Mensagem nº 011 /2001.

Projeto nº 011 /2001 oriundo da Mensagem nº 012 /2001.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2001.

Marcos da Silva Arruda

MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03/04/2001

Aprovada na Ordem do Dia em 03/04/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº ____/2001

Autor:

Prefeito Municipal de Japeri

Designo Relator, o Vereador

Em, ____ / ____ 2001

Elis

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Prefeito Municipal de Japeri, cuja ementa é "Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Japeri, implantando no orçamento a Sec. Municipal de Defesa Civil, e dá providências correlatas", oriundo da Mens: 011/2001/G.P. Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

José Alves de Espírito Santo
ze' Relator

Marcio A. T. Romarico
Marcio Membro

Antônio

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº ____/2001.

Autor:

Prefeito Municipal de Japeri

Designo Relator, o Vereador

Em, ____ / ____ 2001

Marcio R. F. Romão
Marcio Presidente

O Projeto em tela de autoria do Prefeito Municipal de Japeri, cuja ementa é "Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, implantando no orçamento a Secretaria M. de Defesa Civil, e dá providências correlatas", oriundo da Mens: 011/2001/G.P.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

José Luiz do Espírito Santo
Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos Membro

Eméas
Eméas Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

M E N S A G E M nº 011/2001, de 30 de março de 2.001


Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso PROJETO DE LEI que "Abre crédito especial à Secretaria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências".

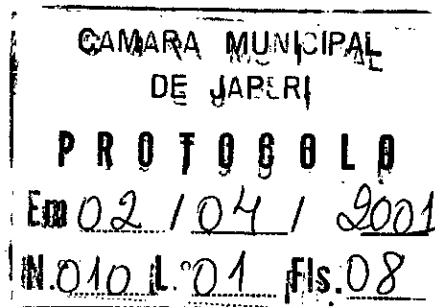
A medida visa adaptar a Lei Orçamentária Municipal à Lei 4320/64, que em seu artigo 42 estabelece que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".

Certo de que essa Casa Legislativa dispensará ao referido PROJETO a atenção que se faz necessária, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO MUNICIPAL

Recbi em 02/04/01

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Guisela Campana Portela
Diretora de Contabilidade Interna
Mat. 5

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS,
DD. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI / RJ.



Mens: 011/2001/G.P.

Projeto de Lei

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Japeri, implantando no orçamento a Secretaria Municipal de Defesa Civil, e dá providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI:

Faz saber que a Câmara Municipal de Japeri, aprova a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica aberto Crédito adicional especial no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil), implantando a Secretaria Municipal de Defesa Civil, no orçamento com as seguintes unidades orçamentárias:

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Órgão	14			
Unidade	01			
06		Defesa Nacional e Segurança Pública		
0630		Segurança Pública		
0630179		Serviços Especiais de Segurança		
06301792.005		Operacionalização da Secretaria		
3111.01.00	Pessoal Civil	R\$	120.000,00	
3120.01.00	Material de Consumo	R\$	6.000,00	
3132.01.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00	
4120.01.00	Material Permanente	R\$	6.000,00	
	Total	R\$	142.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Especial advirão das anulações parciais de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º no art.43º da lei 4320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Órgão	05			
Unidade	01			
13		Saúde e Saneamento		
1376		Saneamento		
1376448		Saneamento Geral		
13764481.005		Expansão da Rede de Saneamento		
4110.01.00	Obras e Instalações	R\$	142.000,00	
	Total	R\$	142.000,00	

Art. 3º Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogados as disposições em contrário

Japeri, 22 de janeiro de 2001.

Carlos Moraes Costa
-Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/04/2001

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM 04/04/2001

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM 04/04/2001

Regime de Urgência Especial



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Japeri, 05 de Abril de 2001.

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE

ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO